

COMUNICADO SG N.º 14/2011

INFORMA OS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE BLUMENAU SOBRE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definido o período para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE Blumenau: de 16 a 30 de junho de 2011.

Parágrafo único. Entende-se por aluno provável formando o discente que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 1º semestre de 2011.

Art. 2º A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o ENADE.

§1º O requerimento de colação de grau deverá ser realizado na Secretaria-Geral, por meio de Protocolo, por todos os discentes especificados no §2º do art. 1º.

§2º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em julho de 2011 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

§3º Os alunos que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no Protocolo On-line.

§4º Os alunos que não poderão participar de colação interna ou externa, por razão de força maior, nas datas agendadas e desde que devidamente comprovado por documentos, deverão solicitar colação especial, de Gabinete.

Art. 3º As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria-Geral no mês de agosto de 2011.

Art. 4º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º não poderão participar da solenidade, nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

Art. 5º A Secretaria-Geral poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

§1º A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

§2º O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §2º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá preencher um Protocolo na Secretaria-Geral solicitando a verificação de sua situação.

§3º Os alunos com pendência de documentos devem entregá-los na Secretaria-Geral até 30 de junho 2011 sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas conforme descrito no art. 3º.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 16 de junho de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
EDIANI NEUMITZ	2700900078	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição.
JESSICA JENNIFER AMARO	2700900183	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição, e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
NARJA KARINE BONA	2700900045	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição.
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
FABRICIO RICARDO LAUER	2700900059	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição.
ERICSON PEDRO LENZI	2701000220	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição.
CARLOS AVELINO DOS SANTOS AZEVEDO	2700800294	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição.
NILTON DA ROCHA	2700900077	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição, e da Certidão de Nascimento.
ALINE GERTRUDES KEUG	2700800274	Fotocópia autenticada do comprovante da última eleição.
MAURÍCIO LUIS NUNES	2700800350	-
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
MARCOS JOSÉ GONÇALVES	2700900139	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição, e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
ALEXANDRE HATZFELD	2700900276	Fotocópia autenticada do CPF, do RG e do comprovante da última eleição. Guia de transferência da Faculdade de origem.
JANAINA CARLA ZINGEL	2700900033	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição, e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
SARAH MÜLLER	2700900036	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor.
CLÁUDIA NELI DE SOUZA ZAMBON	2700800312	Fotocópia autenticada do comprovante de última eleição.
GIONEI DE ANDRADE	2700900097	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
FELIPE DA ROSA OLIVEIRA	2700800252	Fotocópia autenticada do CPF, do RG, da Certidão de Nascimento, do Título de Eleitor ou comprovante de última eleição e do Certificado de Reservista.
ELISIANE GEISLER	2700900008	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição.
JÚLIA VOIGT	2700900009	Fotocópia autenticada do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
EDUARDO PEREIRA	2700900156	Fotocópia autenticada do comprovante da última eleição. Guia de transferência da Faculdade de origem.

FACULDADE FAE BLUMENAU

ADMINISTRAÇÃO		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
CYNTHIA LUCIANNE STEIL CARNEIRO	2700700024	Fotocópia autenticada do RG, da Certidão de Nascimento, do Título de Eleitor ou comprovante da última eleição e do Histórico Escolar do Ensino Médio.